



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 3.194, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

**“Nomeia a candidata Glaci Kappes
para o emprego de Monitor
Educativo”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando pedido de demissão da empregada Maria Eduarda Mantovani, ocupante do emprego supra e a necessidade de contratação de pessoal para atender os serviços municipais, NOMEIA nesta data, 14 de Agosto de 2024, a candidata **Glaci Kappes**, para o emprego público de Monitor Educacional, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária de 33 horas semanais, coeficiente salarial 1,80 de conformidade com a Lei Municipal nº 1.036/2022, que Reorganiza, Reclassifica e Dispõe Sobre os Quadros de Empregos do Pessoal Contratado e Cargos em Comissão, estabelece o Plano de Carreira e Pagamento, e dá outras providências, em virtude de aprovação no Concurso Público no qual obteve aprovação em **12º lugar (2ª chamada)**, conforme Edital de Homologação nº 085/2022 e Edital de convocação nº 055/2024, com prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da presente Portaria, para tomar posse no emprego.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
Em 14 de Agosto de 2024.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos